



## Regulamento Indique um Amigo Ensino Médio SESI SENAI

### 1. Dados das entidades realizadoras

SESI/SC – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional CNPJ 03.777.341/0001-66  
Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000 Florianópolis – SC.

### 2. Unidades participantes

Todas as unidades do SESI SENAI SC com turmas de Ensino Médio com matrículas em aberto.

### 3. Período de validade

A promoção é válida pelo período de 02/12/2019 a 31/01/2020, ou enquanto houver disponibilidade de brindes.

### 4. Quem pode indicar um amigo (indicante)

- Atuais alunos do Ensino Médio SESI SENAI, matriculados regularmente;
- Alunos novos, com ingresso em 2020, mediante a assinatura do contrato/confirmação de matrícula.

### 5. Como participar

- A indicação deverá ser feita exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em <<https://lp.rlkpro.com/l/GEJ36eABF1181>>, em que o aluno regularmente matriculado deverá preencher os seguintes dados:
  - - Nome completo
  - - CPF ou RG
  - - Unidade do SESI SENAI onde estuda
  - - Cidade do indicado
  - - Nome completo do indicado
  - - Telefone do indicado
  - - E-mail do indicado
- Poderá ser indicado apenas um nome por formulário;
- O aluno regularmente matriculado poderá indicar quantos amigos quiser, preenchendo novos formulários;
- Ao menos 1 (um) dos amigos indicados deve efetivar sua matrícula dentro do período previsto no item 3 deste regulamento, para que o aluno indicante seja contemplado com o prêmio;
- Caso o aluno indicado tenha interesse em receber a premiação também, poderá por sua vez indicar outro amigo, respeitando as regras do item 5 deste regulamento;
- O SESI SENAI entrará em contato com o indicado através do telefone informado, e divulgará em suas redes sociais.

## 6. Premiação

- O indicante, atendendo todas as regras estabelecidas neste regulamento, será contemplado com um Drone, com as seguintes características:
  - Material: ABS
  - Giroscópio: 6 eixos
  - Motor: Coreless Motor
  - Função: avanço/retrocesso, cima/baixo, esquerda/direita, vôo lateral, pairando, 3D-flip, modo decapitado, velocidade alta/baixa, retorno de uma tecla
  - Transmissão de imagem FPV
  - Distância: cerca de 100 metros
  - Bateria: 3.7 V 600MAH lipo bateria
  - Tempo de carregamento: cerca de 1 hora
  - Tempo de voo: 5-7 minutos
  - O fabricante orienta que o uso do drone deve ser feita por maior de 14 anos, sempre com supervisão de um adulto responsável.
- A promoção é por tempo determinado e estará sujeita a disponibilidade de brindes.

## 7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

## 8. Disposições gerais

- A promoção não é cumulativa em relação a quantidade de indicações. Cada indicante terá direito a 1 brinde, independentemente do número de indicações confirmadas;
- A premiação só será efetivada após a confirmação de matrícula do aluno indicado (assinatura do contrato escolar);
- A apuração será realizada conforme ordem de recebimento das indicações, cadastradas por meio do link da promoção;
- A divulgação dos contemplados ocorrerá no dia 10/02/2020, por meio das redes sociais do Sesi SENAI e pelo telefone do indicante, cadastrado no formulário;
- O contemplado deverá retirar seu brinde até o dia 28/02/2020, na unidade Sesi SENAI mais próxima;
  - Caso o brinde não seja retirado no período estabelecido, o contemplado perderá o direito a premiação.
- Serão contemplados os indicantes que atenderem as regras previstas neste regulamento, respeitando a quantidade de 45 drones disponíveis para a ação;
- A indicação é válida para novos contratos de Ensino Médio (1º ano), assinados até 31/01/2020, independente do ano escolar do indicante, desde que respeitando as demais regras deste regulamento;
- Promoção destinada a novos alunos, novos contratos, não válida para alunos já matriculados.

Em caso de dúvidas, o Sesi SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail [faleconosco@fiesc.com.br](mailto:faleconosco@fiesc.com.br).

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do Sesi SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de Dezembro de 2019.